



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00013499/2024-18

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica

Assunto: Aquisição de peças para incubadora marca Gigante

AUTORIZO a contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarado pelo(a) Senhor(a) Diretor de Departamento do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no **Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024**, visando a **Aquisição de peças para manutenção de incubadora neonatal marca Gigante, modelo Millennium**, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Peca de Reposicao para Incubadora Neonatal; Conjunto Motor Incubadora; Feito Em Poliacel, Abs, Alumínio, Aço Carbono e Aço Inox, Tensão 12vdc, Corrente 0,42a, Rpm 2100; Compatível Com Marca Gigante, Modelo Millennium; Código 87155.	455135	5	1.291,00	6455,00

AUTORIZO a celebração da Autorização de Fornecimento nos termos da minuta juntada no documento SEI 0062795486 neste processo.

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da empresa: **GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA inscrita no CNPJ: 62.413.869/0001-15**, no valor total de **R\$ 6.455,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme reserva orçamentária.

Designo o(a) servidor(a):

RUDSON DE LIMA SILVA, DIRETOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA, como Responsável Técnico desta contratação, produzindo os artefatos pertinentes, assim como para acompanhar e fiscalizar a presente contratação;

ELISABETE DE MORAIS PEREIRA, ASSESSOR TÉCNICO II, da Gerência de Materiais e Serviços para instrução do Processo no sistema compras.gov.br, sct.sp.gov.br e sei.sp.gov.br, nos moldes da legislação vigente,

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gerência de Contratações de Materiais e Serviços, para executar a respectiva publicação no PNCP, dos atos de autorização e ratificação e elaboração da Autorização de Fornecimento.

2. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 08/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062802052** e o código CRC **EB06FD9E**.